



**ESTADO DO
PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO**

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PRCEP 84.140-000 – Telefone (42) 3256-1122 - e-mail: gabinete@portoamazonas.pr.gov.br

DECRETO N.º 156, DE 07 DE OUTUBRO DE 2023

Revoga a pedido a Portaria Nº 003, de 04 de janeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Art. 64, inciso IX, X da Lei Orgânica do Município de Porto Amazonas, e;

CONSIDERANDO o pedido de revogação da Portaria Nº 003, de 04 de janeiro de 2022, protocolado nesta Administração sob n.º 1.330, de 11 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art 1º Revogar a Portaria Nº 003, de 04 de janeiro de 2022, a qual concedeu a gratificação de 80% (oitenta por cento) ao agente público municipal JOÃO RAFAEL MELO, Matrícula nº 3891, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico em Manutenção e Instalação de Aparelhos de Informática”, lotado junto ao Departamento Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, 07 de novembro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal